**Portaria n. 210 de 04 de MAIO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de, Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Sousa e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022.
2. As empregadas públicas Sra. Meire Benites de Sousa e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 11 de maio, para organização do evento, o evento ocorrerá no dia 12 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que as empregadas públicas, Sra. Meire Benites de Sousa e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy participem do evento.
4. A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretario

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF